

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**  
**Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO PARA EXAME DE SELEÇÃO (NÍVEL DE MESTRADO) – 2011/2**

Programa recomendado pela CAPES Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel, nível mestrado, estarão abertas no período de 30 de maio de 2011 a 03 de junho de 2011, no horário compreendido entre 8:30h às 12:00 h na Secretaria do Programa na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel/Departamento de Fitotecnia/Sala 602B – Campus Universitário.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Agrárias ou graduados em áreas correlatas cuja formação ou atuação profissional (um ano comprovada pelo *curriculum vitae*) respectivamente, contemple a área de conhecimento do Programa, e cuja proposta de trabalho apresente identificação com as linhas de pesquisa do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgspaf>). O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso sendo que este último deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Plano de trabalho, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.

h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta da FAU/PPGSPAF, abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 3124-0**

**Conta: 19101-9**

3- Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação completa e cuja formação, atuação profissional (comprovada por curriculum vitae) e plano de trabalho proposto tenham afinidade com as linhas de pesquisa do Programa.

4- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (53 32757581 – spaf@ufpel.tche.br - FAEM/Departamento de Fitotecnia, no horário de 8:30 às 12:00 horas.

## **II. DO NÚMERO DE VAGAS**

O número de vagas será de 5 (cinco) sendo que o PPGSPAF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

## **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As inscrições homologadas serão avaliadas por uma banca examinadora, nomeada e composta por membros do colegiado, que levará em consideração:

a) **Análise do Curriculum Vitae.** Na análise do currículo será considerado, conforme ficha de avaliação (Anexo I), Atuação Profissional (até 30 pontos); Atividades Acadêmicas (até 25 pontos); Produção Intelectual (até 40 pontos); Formação Complementar (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) **Análise do Plano de Trabalho:** Na análise do plano de trabalho atribuir-se-á notas máximas de 20 pontos a cada um dos seguintes itens: 1) O que fazer? 2) Como fazer? 3) Por que fazer? 4) Para quem fazer? 5) Qual seu entendimento sobre o papel da agricultura de base familiar no desenvolvimento rural brasileiro. O item 5 deverá conter no máximo 250 palavras. O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

## **IV - DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados considerando os seguintes critérios:

a) Análise de currículo – Peso 60%

b) Análise do Plano de Trabalho – Peso 40%

c) A nota final será a resultante do somatório de: (60%) Currículo + (40%) Plano de trabalho

d) Serão classificados os candidatos que obtiveram nota final maior ou igual a sessenta (60).

## **V - DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos classificados para ingresso no Programa estará condicionada a disponibilidade de orientação e a identificação com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

## **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

a) O resultado final deverá ser tornado público no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.

- b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes, em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.
- c) O material das inscrições não homologadas e dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do PPGSPAF até 30 dias após a divulgação dos resultados da seleção.

## **VII – DOS RECURSOS**

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- A documentação comprobatória do curriculum vitae deve ser organizada na ordem da planilha de avaliação em anexo
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.
- Será solicitado comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol.
- O Programa concederá aos egressos do curso o título de mestre em Agronomia.

Pelotas, 11 de maio de 2011.

---

Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch  
COORDENADOR DO PPG SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR  
De acordo:

---

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

---

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPel